

estágio probatório até a data de 30 de junho de 2021.

Art. 7º O prazo para entrega da documentação comprobatória é de 23 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021, por meio do Sei!, não sendo considerada a documentação entregue fora do prazo.

Art. 8º A versão digital da Norma de Promoção Funcional das(os) Servidoras(es) encontra-se disponível para consulta na intranet institucional, na página <http://intranet.mpes.mp.br/cepep/norma-de-promocao-funcional/>, e no campo Normatização/Manual de Recursos Humanos/Norma/Promoção Funcional da(o) Servidora(Servidor), bem como no site do MPES, no link <http://www.legislacaocompilada.com.br/mpes/Arquivo/Documents/legislacao/html/RESOLU0032012.htm>, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de junho de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 365, de 22 de junho de 2021.

Altera o § 2º do art. 6º da Portaria nº 2.936, de 20 de março de 2019, que cria as Coordenadorias Regionais por Bacias Hidrográficas e as Coordenadorias Temáticas Ambientais no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! 19.11.0088.0011944/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º [Alterar o § 2º do art. 6º da Portaria nº 2.936, de 20 de março de 2019](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

(...)

§ 2º A Procuradora-Geral de Justiça também designará subcoordenadoras(es) para as Coordenadorias Regionais por Bacia Hidrográfica e para as Temáticas, que atuarão de acordo com o Plano de Atuação elaborado pela(o) respectiva(o) coordenadora(coordenador).

(...). (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de junho de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 1683, de 22 de junho de 2021.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1049/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 4ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, de acordo com o quadro abaixo:

4ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Vitória	
Classificação	Nome
1º	FERNANDO VELLO MIGUEL

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica o candidato convocado a iniciar suas atividades junto a 4ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Vitória até o dia 02/07/2021, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 22 de junho de 2021.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1684, de 22 de junho de 2021.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERÍODO
ALEXANDRE DE CASTRO COURA	19.11.1132.0015208/2021-64	2º semestre de 2021

Vitória, 22 de junho de 2021.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1685, de 22 de junho de 2021.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTORA DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERÍODO
----------------------	--------------------	---------